



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	051/2014
INTERESSADA	Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE	Nº 223/2014 CES "D" Aprovado em 25/6/2014 Comunicado ao Pleno em 16/7/2014

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Interino da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu encaminha, pelo Ofício nº 232/2014, protocolado em 25 de fevereiro de 2014 (fls. 02), solicitação para a abertura do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Administração de Recursos Humanos. Tal encaminhamento se deu de maneira equivocada por ter a Instituição juntado apenas o CD-ROM com o arquivo do Projeto do Curso. Aberto o CD-ROM pela AT, verificou-se que se tratava do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas.

O Processo foi baixado em diligência, por meio do Ofício AT. nº 337/2014, para que a Instituição procedesse, em primeiro lugar, a juntada de documentos impressos e, em segundo lugar, o esclarecimento da discrepância entre a denominação do Curso no Ofício encaminhatório e a denominação do Curso no CD-ROM que o acompanhava (fls. 04)

A Instituição respondeu por meio do Ofício nº 265/2014, protocolado neste CEE em 14 de março de 2014, esclarecendo que trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas.

A AT. analisou o Projeto de acordo com a Deliberação CEE nº 108/2011.

A Instituição atende ao Art. 2º da citada Deliberação, pois, na mesma área de estudos oferece na Graduação os Cursos de Administração e Psicologia, credenciados por este Conselho.

O Processo foi baixado em diligência pela AT. solicitando que a Instituição juntasse o cronograma do Curso. A Instituição responde por meio do Ofício n 337/2014 com as correções solicitadas.

1.2 APRECIÇÃO

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas

Nome: Curso de Especialização em Gestão de Pessoas

Área de conhecimento: Administração / Psicologia

Forma de oferta

Será oferecido de forma presencial. O Curso de Especialização em Gestão de Pessoas da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro é um Curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

Número de vagas: 60 (sessenta)

Justificativa

O Curso de Especialização em Gestão de Pessoas surgiu a partir de um programa institucional de fomento à ligação entre a Faculdade e Empresas da região. Esse programa identificou através de reuniões da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro com o setor empresarial regional, a necessidade de um Curso de Especialização em Administração para formação e atualização de seu corpo profissional.

A intenção é a de utilizar as potencialidades já instaladas na Faculdade para atendimento das necessidades regionais. Este Curso irá oferecer a possibilidade da realização de um Curso de Especialização para os alunos formados nos cursos de Administração de Empresas e Psicologia desta Instituição e de outras do Município e regiões próximas.

Com a implantação do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Mogi Guaçu essa necessidade será suprida, evitando o deslocamento de profissionais para outras cidades e possibilitando a outros, o acesso a Curso de Especialização em Administração.

Histórico da Instituição

A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro teve sua autorização de funcionamento por meio do Parecer CEE nº 511/99, que foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 29 de outubro de 1999 e pela Portaria CEE/GP nº 992/98, de 24 de março de 1999, contando na fase inicial exclusivamente com o Curso de Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior, sendo que a primeira turma formou-se no ano de 2003.

Na sequência, seis meses após a autorização de funcionamento do Curso de Administração, foi autorizado o funcionamento do Curso de Engenharia Ambiental.

Atualmente, a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM tem seis cursos de graduação, sendo estes: Administração, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Nutrição e Psicologia. Deve-se considerar ainda que a Instituição solicitou recentemente autorização de funcionamento para o Curso de Enfermagem.

Dentro do escopo de ampliação há estudos para implantação dos cursos de Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil. Com estas ampliações de oferta de curso a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM vislumbra a possibilidade de em poucos anos transformar-se em Centro Universitário e Universidade Regional.

Em relação à inserção regional, a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro está localizada na Região de Governo de Campinas – SP, região que possui um dos maiores parques industriais, comerciais e de serviços do Estado de São Paulo. Estes segmentos de mercado estão em constante crescimento e modernização, exigindo mão-de-obra qualificada nas mais diversas áreas. Em que pese existência de universidades e faculdades na região, o Município de Mogi Guaçu e aqueles mais próximos ainda carecem de Instituições para a sua população local.

Objetivos

Geral

- Fornecer uma capacitação formal em nível de pós-graduação aos profissionais graduados, visando preparar os participantes para exercer atividades de alto nível em Gestão de Pessoas.

Específicos

- Habilidades para a Liderança de Equipes: Desenvolver habilidades de liderança focadas em resultados, envolvendo desde a preparação até a coordenação das atividades da missão da equipe.

- Resolução de problemas: Resolver um problema utilizando o modelo racional, desde a caracterização do problema até sugestão da solução ao negócio.

- Comunicação: Comunicar-se com os diversos *stakeholders* (partes) organizacionais de forma convincente, confiante e persuasiva, apoiando-se em materiais que reforcem a mensagem e escolhendo linguagens adequadas ao público-alvo.

- Orientação a resultados: Atuar nos processos e projetos organizacionais para alcançar resultados solicitados pela organização de forma duradoura.

- Trabalho em equipe: Adquirir as competências necessárias para o trabalho em equipe desde o âmbito individual, ou seja, entendendo e potencializando seu papel na equipe, até o âmbito de coordenação, preparando e conduzindo a equipe para a execução de suas atividades.

- Habilidades para Gestão de Pessoas: Promover as habilidades necessárias para desenvolver e lidar com os comportamentos organizacionais de seus liderados, envolvendo aspectos tais como uso do poder, comunicação, gestão de conflitos, ética e responsabilidade social.

- Processos de Recursos Humanos: Capacitar à realização de práticas organizacionais de Atração, Recrutamento e Seleção, Desenvolvimento, Treinamento, Remuneração e Benefícios.

- Políticas e Práticas de RH: Capacitar o profissional na aplicação de políticas de recursos humanos da organização, tais como avaliação de desempenho, gestão da mudança, planos de carreira, desligamento e gestão do conhecimento.

- Conhecimentos em Psicologia nas Organizações.

Público-alvo

Profissionais graduados em diversas áreas de conhecimento que ocupem, ou pretendem ocupar, funções gerenciais em recursos humanos.

Concepção do Curso

Segundo a Instituição, com mestres e doutores titulados na área nas principais instituições da região, a Faculdade não poderia ficar alheia às demandas da comunidade. A necessidade de pessoas e empresas da região por um curso de alto nível na área de Gestão de Pessoas fez com que a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, FMPFM, oferecesse este curso de Pós-Graduação.

Este Curso será estruturado por meio de parcerias entre a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, Prefeitura do Município e Empresas da região. A Instituição também oferecerá a estrutura da clínica de atendimento psicológico e nutricional da FMPFM.

Da mesma forma, os trabalhos desenvolvidos nas disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso, visam à aplicação em situações reais em gestão de pessoas em diversas situações nas empresas da região.

O Curso de Especialização em Gestão de Pessoas ocorrerá de forma presencial, integrado a um conjunto de ações formativas presenciais. Para a realização deste Curso, as aulas irão acontecer semanalmente aos sábados, com carga horária de 08 h/a de 60 minutos cada aula (horas relógio). Os componentes serão distribuídos por disciplinas, divididas em créditos, onde cada crédito equivale a 24 h/a.

Perfil do Especialista em Gestão de Pessoas

O especialista em Gestão de Pessoas atua no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de recursos humanos, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos.

Este profissional promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.

Compreende a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e da reflexão crítica sobre a realidade atual e a possível contribuição da área de Gestão de Pessoas, auxiliando na transformação de competências humanas em recursos valiosos para as organizações e desenvolvimento das mesmas.

Competências e Habilidades

Em seu papel formativo, o Especialista em Gestão de Pessoas contribui para o desenvolvimento pessoal e mudança de atitudes e valores, ao promover ações que valorizem as diferenças individuais em prol da organização, tendo em vista:

- Conhecer de forma geral o funcionamento dos vários tipos de organizações e suas particularidades em função da região e do ambiente em que atuam.
- Conhecer os aspectos psicossociais das pessoas nas organizações seja no âmbito individual, de equipe ou da organização como um todo.
- Ter competência para definir perfis e desenvolver os recursos humanos de uma organização.
- Ter habilidade para a comunicação interpessoal e organizacional.
- Ser capaz de analisar o comportamento de indivíduos, equipes e da organização como um todo frente ao contexto, clima e cultura organizacional.
- Ser capaz de alinhar as políticas de Recursos Humanos à estratégia organizacional.
- Estar capacitado para a realização de práticas organizacionais de Atração, Recrutamento e Seleção, Desenvolvimento, Treinamento, Remuneração e Benefícios.
- Ter habilidade e conhecimento para negociar e discutir as possibilidades frente à legislação trabalhista com funcionários e sindicatos.
- Conhecer os princípios éticos e filosóficos do trabalho e da vida profissional, bem como as consequências da não aplicação destes princípios.

- Ter conhecimento dos impactos das suas ações sobre as demais pessoas, dos diversos departamentos, para a sobrevivência da organização em longo prazo.
- Ter habilidades de gestão financeira no âmbito departamental e conhecimento para avaliar as ações de recursos humanos e seus impactos financeiros sobre a organização.
- Saber avaliar os impactos do ambiente sobre o futuro da organização.
- Saber interpretar e promover mudanças em sintonia com a missão e com os objetivos da organização, sabendo determinar e adequar os níveis de autoridade e responsabilidade associados a cada pessoa.
- Desenvolver as atitudes de autoaprendizagem, empreendedorismo, senso de responsabilidade, discernimento, pensamento crítico, criatividade, espírito de equipe, cooperação, envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
- Identificar as próprias potencialidades e limitações.
- Desenvolver atitude corporativa fundamentada em princípios éticos de negócios e valores morais importantes para a sociedade.

Coordenação

Coordenador: Prof. Sergio Fernando Zavarize

Titulação: Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Regime de contratação: CLT seguindo a lei de cargos e salários da Mantenedora – Fundação Educacional Guaçuana.

Carga Horária

O Curso terá duração de 450 (Quatrocentos e cinquenta) horas (relógio), não sendo nestas computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente e está de acordo com a Deliberação CEE nº 108/2011, que prevê o mínimo de 360 horas para os Cursos de Especialização.

Estima-se que sejam necessárias quase duas vezes mais que o tempo em sala de aula para estudos individuais e em grupo, extraclasse. Além disso, os alunos devem elaborar o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, que pode ser iniciado a partir da escolha do orientador no terceiro mês e tem sua apresentação final no 18º mês de curso. Os dois meses finais do curso são disponibilizados exclusivamente para conclusão do TCC.

Período e periodicidade

A duração total do Curso é de 18 meses. O Curso é composto de disciplinas de 24 horas relógio e TCC de 72 horas. Cada 24 horas equivalem a 1 crédito.

As aulas são realizadas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. As aulas ocorrerão aos sábados com início às 8:00 h e com término às 17:30 h, sendo reservados uma hora para o almoço e 30 minutos para *coffee break* da manhã e da tarde. Eventualmente, para o caso de professores convidados, as aulas podem ser expandidas para uma noite de sexta e uma manhã de domingo. A coordenação sempre divulgará o calendário detalhado com antecedência do início das aulas.

Calendário Cronograma do Curso

ANO DE 2014

Setembro/14	— Dias 20 e 27
Outubro/14	— Dias 04, 11, 18 e 25
Novembro/14	— Dias 01, 08, 22 e 29
Dezembro/14	— Dias 06, 13 e 20

ANO DE 2015

Janeiro/15	— Dias 10, 17, 24 e 31
Fevereiro/15	— Dias 07, 14 e 21
Março/15	— Dias 07, 14, 21 e 28
Abril/15	— Dias 04, 11, 18 e 25
Mai/15	— Dias 09, 16, 23 e 30
Junho/15	— Dias 6, 13, 20 e 27
Julho/15	— Dias 04 e 11
Agosto/15	— Dias 08, 15, 22 e 29
Setembro/15	— Dias 05, 12, 19 e 26
Outubro/15	— Dias 10, 17, 24 e 31
Novembro/15	— Dias 07, 14, 21 e 28
Dezembro/15	— Dias 05, 12 e 24

Conteúdo programático

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Gestão Estratégica de Pessoas	24 h/a	1
Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal por Competências	24 h/a	1
Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos	24 h/a	1
Administração de Cargos e Salários	24 h/a	1
Avaliação do Desempenho e Potencial Humano	24 h/a	1
Liderança e Comportamento Organizacional	24 h/a	1
Diagnóstico Estratégico Organizacional	24 h/a	1
Gestão de Talentos e Desenvolvimento de equipe	24 h/a	1
Coaching e Gestão de Carreira	24 h/a	1
Metodologia Científica	24 h/a	1
Comunicação Corporativa Interna	24 h/a	1
Ética e Poder nas Organizações	24 h/a	1
Negociação e Gestão de Conflitos	24 h/a	1
Psicologia Organizacional	24 h/a	1
Legislação do Trabalho e Relações Sindicais	24 h/a	1
Informática Aplicada à Gestão de Pessoas	24 h/a	1
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	h/a	3

As ementas e bibliografia das disciplinas encontram-se de fls. 45 a fls. 54.

CORPO DOCENTE

- Profa. Maria Suzett Biemiengut Santade** – Doutora – Comunicação Corporativa Interna.
Profa. Carolina Messori Bagnolo – Doutora – Ética e Poder nas Organizações.
Prof. Willian Antonio Zacariotto – Mestre – Gestão Estratégica de Pessoas.
Profa. Andreia Queiroz Carniel – Mestre – Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal por Competências.
Profa. Mara Fernanda Alves Ortiz – Doutora – Negociação e Gestão de Conflitos.
Profa. Luciana Gomes Almeida de Souza – Mestre – Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Prof. Misael Victor Nicoluci – Mestre – Administração de Cargos e Salários.
Prof. Cleber José Aló de Moraes – Mestre – Avaliação do Desempenho e Potencial Humano.
Prof. José Carlos Ferreira – Mestre – Liderança e Comportamento Organizacional.
Profa. Marli Delfino Campos – Mestre – Diagnóstico Estratégico Organizacional.
Prof. Edson Luiz Negri – Mestre – Gestão de Talentos e Desenvolvimento de Equipe.
Profa. Ana Paula Cachola Carvalho – Mestre – Coaching e Gestão de Carreira.
Prof. José Eymard da Silva – Mestre – Metodologia Científica.
Prof. Sergio Fernando Zavarize – Doutor – Psicologia Organizacional.
Prof. Dairson Mendes de Souza – Mestre – Legislação do Trabalho e Relações Sindicais
Prof. João Paulo Barbosa – Mestre – Informática Aplicada à Gestão de Pessoas
Prof. Hélio Oliva Amaral Santade – Mestre – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

O quadro de professores está de acordo com a Deliberação CEE nº 108/2011 que preconiza a titulação mínima de Mestre para Cursos de Especialização.

Metodologia

As disciplinas adotarão métodos de ensino em que os alunos tenham participação ativa. Dinâmicas de Grupo e Estudo de Casos Reais serão adotadas frequentemente. Os professores incentivarão a participação dos alunos em apresentações em sala. Palestras, elaboração de projetos, e desenvolvimento de pesquisas, farão parte da estrutura global do curso.

Serão disponibilizados equipamentos de apoio como: Projetor multimídia, laboratório com microcomputadores (um micro para cada aluno), acesso à internet em banda larga, acesso ao portal da CAPES e a *softwares* específicos adquiridos pela Instituição.

Interdisciplinaridade

Além do Trabalho de Conclusão de Curso, as disciplinas exigem a elaboração de trabalhos que envolvem todas as áreas tratadas no Curso.

Atividades complementares

Serão realizados *workshops* para apresentação de trabalhos e discussões. Além disso, serão programadas palestras de interesse geral na área gerencial de gestão de pessoas e visitas técnicas nas empresas da região. Será estimulada a participação em congressos e Simpósios da área.

Os trabalhos de Conclusão de Curso serão apresentados pelos alunos em eventos que reunirão todos os alunos da Especialização, professores e convidados em um auditório. Nesta oportunidade as bancas de avaliação provocarão discussões e debates de interesse comum.

Tecnologia

As salas de aulas são equipadas permanentemente com recursos de multimídia como: Projetor LCD e computador. Os alunos receberão CD's e apostilas com material do curso de forma padronizada. Terão acesso à *internet* e a computadores nos laboratórios de informática.

Os alunos contarão, também, com acesso ao portal de periódicos da CAPES e outros. Serão utilizados durante o curso vários softwares específicos para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos.

Durante o período de disciplinas cada aluno escolherá seu orientador, que dará apoio geral nos desenvolvimentos de projetos e futuro TCC.

Infraestrutura física

As salas de aula estão localizadas em prédio central e são totalmente adequadas ao ensino, em ambiente confortável e agradável. Os laboratórios de informática estão alocados em três salas confortáveis e climatizadas e conta com 40 computadores cada sala (120 no total) que estarão disponíveis para serem utilizados em aulas que utilizem recursos de informática.

A Biblioteca da Faculdade possui um amplo acervo de livros da área de administração e psicologia, podendo ser utilizada pelos alunos do Curso.

Os professores dispõem de salas de atendimento individual no *Campus* da Faculdade e disponibilizarão materiais também via *internet*. O curso conta ainda com funcionários da Instituição exclusivos para tratar dos assuntos acadêmicos do Curso.

Crítérios de Seleção

A seleção será realizada através de análise de currículos e entrevistas, tendo como pré-requisito o término da graduação em cursos da área de administração, psicologia, dentre outros.

Sistemas de Avaliação

A avaliação do desempenho dos alunos dependerá do perfil acadêmico de cada disciplina. Estimula-se a avaliação através do desempenho dos alunos nas aplicações em cases, relatórios, apresentações, dinâmicas de grupo e, também, através de testes, quando necessário. Alguns docentes poderão adotar formas inovadoras de avaliação, onde, dentre outras formas de avaliação, se acrescentará a autoavaliação de cada grupo de trabalho.

Haverá também a avaliação dos professores, coordenação e estrutura administrativa os alunos preencherão questionários.

Controle de Frequência

A frequência mínima exigida é a de 75%.

A forma de controle será feita através de listas de presença assinadas pelos alunos e posteriormente lançada no sistema acadêmico *online* da Instituição.

Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser um trabalho acadêmico de conteúdo técnico, dentro da área de Gestão de Pessoas no modelo de Artigo Científico, tendo um professor orientador pertencente ao quadro de docentes do Curso.

O TCC será avaliado por banca composta por 3 (três) membros, presidida pelo professor orientador e por mais 2 (dois) examinadores, que podem ser docentes do Curso ou convidados com titulação mínima de mestre.

O Trabalho deve ser entregue até 1 (um) mês após a conclusão dos créditos e apresentado à banca até, no máximo, 1 (um) mês após sua entrega.

O TCC deve seguir normas de redação aprovadas pelo programa de pós-graduação. As normas aprovadas se referem à apresentação gráfica, à metodologia, à parte referencial, às notas, quadros, tabelas e figuras e à reprodução e encadernação. Atualmente as normas do TCC seguem a ABNT como nos demais cursos de graduação.

Certificação

A instituição que chancelará o certificado será a própria Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, que oferece o Curso. A forma de controle da documentação seguirá os termos da Resolução nº 01/2001.

O controle dos certificados será realizado pelo Departamento de Registro Acadêmico da Faculdade.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro / Mogi Guaçu, com 60 vagas. O Curso iniciar-se-á em setembro de 2014.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 16 de junho de 2014.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, Lizete Maria da Costa Marques, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Neide Cruz, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer

Sala da Câmara de Educação Superior, em 25 de junho de 2014.

a) Cons. Roque Theophilo Junior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de julho de 2014.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente